



ESTADO DE GOIÁS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

LEI Nº 1124/88, DE 13 DE JUNHO DE 1988.

"Concede título de cidadania."

A Câmara Municipal de Porto Nacional, Estado de Goiás, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

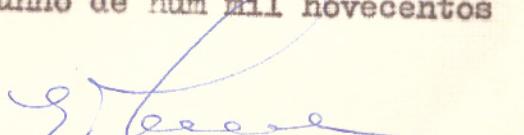
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Portuense ao eminente Deputado JOSE WILSON SIRQUEIRA CAMPOS pelos relevantes serviços prestados a Porto Nacional, e pela sua luta incansável em favor da criação do Estado do Tocantins.

Art. 2º - A entrega do Diploma previsto no artigo anterior será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal em data previamente combinada com o agraciado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, aos treze dias do mês de junho de um mil novecentos e oitenta e oito.

  
EUVALDO TOMAZ DE SOUZA

Prefeito Municipal

  
ANTÔNIO ALVES DE CASTRO  
Sec. de Administração